



DECRETO MUNICIPAL Nº. 2419 DE 26 DE OUTUBRO DE 2022

“Acrescenta o parágrafo 3º ao decreto 2417 de 19 de outubro de 2022”

MÁRIO LUCIANO ROSA, Prefeito do Município de Salto Grande, Estado de São Paulo, nos uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Acrescenta o art. 3º ao Decreto nº 2417/2022.

Art. 3º - O disposto neste decreto não se aplica às repartições públicas municipais que prestam serviços essenciais e de interesse público, que tenham funcionamento ininterrupto.

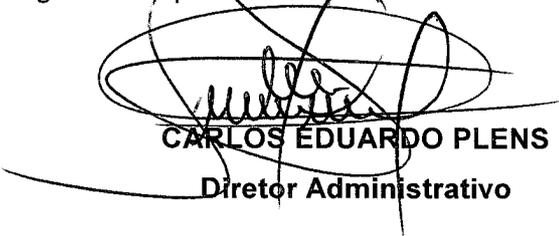
Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Salto Grande, 26 de outubro de 2022



MÁRIO LUCIANO ROSA
Prefeito Municipal

Registrado e publicado nesta Secretaria na data supra



CARLOS EDUARDO PLENS
Diretor Administrativo